



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto Nº 2660

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei Nº1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei Nº1947, de 27.11.84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.029 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (227) Cr\$100.000.000

S o m a Cr\$100.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (187). Cr\$100.000.000

S o m a Cr\$100.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na par



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

f1.02

te relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e órgãos

Subordinados

Projeto - 1.029

- Abertura, Pavimentação e Retifi-

cação de Ruas Cr\$100.000.000

S o m a Cr\$100.000.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

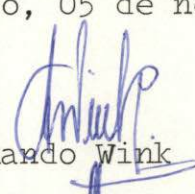
Projeto - 1.019

- Equipamento dos Serviços Urbanos... Cr\$100.000.000

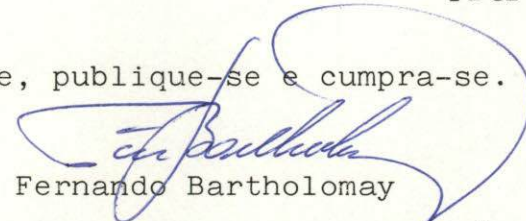
S o m a Cr\$100.000.000

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 1985


Armando Wink
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração